



Rubrica

Matrícula nº 101.625 - Ficha nº 1

Matrícula nº 101.625 de 16 de dezembro de 2019. **Prenotação** nº 299.677 de 09 de outubro de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº kT3m2 . Oa2GF . HaMea, Controle: KkL6O . OaaKD e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 08 (oito), com a área de 2.010,00 metros quadrados, situada no "**CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA**", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo do vértice, situado na divisa das Datas nº 10 e nº 04, deste segue confrontando com a Data nº 04 no azimute 89°47'55" e distância 30,00 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 08 no azimute 179°47'55" e distância 67,00 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Rua 05 no azimute 269°47'55" e distância 30,00 metros, chega-se a outro vértice, deste segue confrontando com a Data nº 10 no azimute 359°47'55" e distância 67,00 metros, chega-se ao vértice inicial da descrição deste perímetro". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 2/95.796 RG, de 07.12.2018, com loteamento registrado sob nº 3/95.796 RG, de 16.12.2019, ambos deste Ofício. (ns)

Dou fé.

 - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/101.625 de 16 de dezembro de 2019, Prenotação nº 299.677 de 09 de outubro de 2019.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº KT3Dw . L9vu3 . IaqQ2, Controle: 4aLLG . Jd4wL e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o art. 246 da Lei 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), fica averbada A EXISTÊNCIA DA SITUAÇÃO JURÍDICA ANTERIOR EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, ou seja, que o imóvel objeto desta matrícula é destinado à implantação de Polo Industrial de Londrina-Noroeste, conforme Decreto Municipal nº 1.206 de 22.09.2014 e conforme a Escritura Pública de Desapropriação Amigável, livro 568-N, às fls. 125 de 11.02.2016, com certidão expedida em 24.10.2018 e Escritura Pública de Rerratificação, livro 681-N, fls. 185 de 07.08.2018, ambas lavradas no 10º Tabelionato local, que resultou no registro da desapropriação (registro anterior deste imóvel), sob nº 2/95.796 RG, em 07.12.2018, deste Ofício. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (ns)

Dou fé.

 - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

